DECRETO Nº 4.717 DE 23 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **Ponto Facultativo** no próximo dia **27 de maio de 2016 (sexta-feira)**, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Excetuam-se do presente Decreto os serviços essenciais e de interesse público, os quais não poderão ser interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 23 de maio de 2016.

CLAUDIO VALENTE VIANA
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 31 / 05 / 2016.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 / BIM Nº 385.
Rúbrica
Mat. 05/2439.